Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

	Data: 16-04-2014 Ata nº: Aprovada por: Maioria Unanimidade Observações:	Remeta-se a: Assemble à Runiatal - Clufe de DATE
C	Carimbo; RELIVIA GRANDE 1 S 2014 A Secretária:	Proveniência: Área Financeira Apresentada pelo: Presidente da Câmara Municipal Visto:
	A Secretária:	O Presidente:
Título: Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2013		le Contas relativos ao ano de 2013

Texto:

Presentes os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2013, constituídos por:

- Balanço
- Demonstração de Resultados
- Mapas de Execução Orçamental
- Anexos às Demonstrações Financeiras
- Relatório de Gestão

e restantes documentos de prestação de contas, conforme as Instruções n.º 1/2001 da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção, de 12 de julho, publicada no diário da República n.º 191 – 2.ª Série de 18 de agosto de 2001, na redação dada pela Resolução n.º 26/2013 de 14 de novembro, publicada em Diário da República, 2.ª Série de 21 de novembro de 2013, os quais se encontram integralmente elaborados, estão presentes nesta reunião camarária e encontram-se devidamente arquivados na Área de Contabilidade, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado.

A Câmara Municipal, após análise dos documentos indicados, e no cumprimento da alínea i), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera aprovar os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2013 e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea l), do n.º 2, do artigo 25º, do mesmo diploma.

Mais delibera, nos termos do ponto 2.7.3.1 das Considerações Técnicas do POCAL, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, propor à Assembleia Municipal a aplicação do resultado líquido do exercício de 2013, no montante de 1.683.886,21 euros da seguinte forma:

- 5% sobre a forma de reservas legais, tal como estipula o ponto 2.7.3.5. do referido diploma;
- o restante seja aplicado na conta 59 de resultados transitados.

Esta deliberação foi tomada por unanimodele.

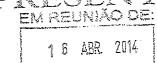
O Sa Veneadar Aerrelio ferreira proferiu a Sequinte declaray de voto: (declaray anexa) O Sa. Jeneadar Carlo Vicente proferiu a Sequinte declaray de voto:
(declaray anexa)

8 Sp. Veneador VI for Pereira profesir a sequinte
declaray de voto:
(leclaray anexa).

CAMARA MUNICIPAL DE MARINHA GRANDE
PREBENIÃO

1 6 ABR. 2014

A 5000





CAMARAM. DE MARINHA (BRA DECLARAÇÃO

Marinha Grande 16 Abril'2014

09:30

Agenda n.º 09

Assunto: Declaração de voto

7 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2013

Declaração de voto no ponto 7 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO **ANO DE 2013**

Gostaria de elogiar a prestação de contas apresentada e o relatório de auditoria. Realço ainda o facto da Camara da Marinha Grande não estar endividada. No entanto, entendo que o relatório de gestao devia ter sido apresentado com mais tempo para melhor análise e contribuição da minha parte. Insisto que devia haver uma reunião prévia só para analisar o relatório de gestão, e que este incluísse o relatório de actividades desenvolvidas, pois só recebemos as contas.

Sobre as contas, não se compreende porque a taxa de execução é apenas metade, sobretudo nas despesas e receitas de capital.

Os auditores alertam para o decréscimo de vendas e os resultados negativos da participada COOPOVO, que vêm desde 2009. Por isso recomendam a alienação da participação da Camara, seria importante que a Camara definisse a sua posição. Era fundamental perceber se a camara fica comprometida com estes resultados, sobretudo se terá de pagar parte ou a totalidade do passivo da COOPOVO. Também não ficou claro se a Camara nas Assembleias gerais dos últimos anos da COOPOVO participou procurando solucionar estes problemas.

Sobre a SIMLIS que está tecnicamente insolvente, a Camara tem lá mais de € 400.000, precisamos entender como pensa a camara recuperar este capital se for confirmada a insolvência. E no caso de insolvência que ónus terá a Camara no caso do reequilíbrio das contas. Tem de ser explicado de que forma o acréscimo de facturação que esta empresa vai necessitar, mencionado pelos auditores, implica no aumento dos preços aos munícipes marinhenses.

A Camara tem mais de 70 processos judiciais pendentes, e na auditoria fala apenas de 5 processos, com valor de provisão de 690.000. Questiono se será suficiente este valor de provisão, tendo em conta que o montante de um só, atinge o valor de 1,5 M€.

Quanto à atribuição de subsídios os auditores referem que dada a natureza pública das verbas em causa, é recomendado a revisão do processo de atribuição de subsídios e acompanhamento e monitorização da aplicação dos mesmos com calendário definido previamente e eventuais penalizações por incumprimento. Ora isto é o que ando a dizer há muito tempo, da necessidade de ser feita a revisão. A Camara deverá atender a esta recomendação.

Sobre as reservas e as recomendações dos auditores, sobretudo os bens que não estão reflectidos nas contas ou os bens que já não estão em utilização, e deste modo não ser possível confirmar parte do Fundo Patrimonial, a Camara tem de tomar uma atitude.

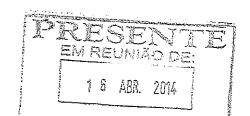
Dado o parecer técnico favorável e a certificação das contas por parte dos auditores, e apesar das chamadas de atenção, das recomendações e reservas que a Camara deve ter em conta, voto favoravelmente.

Marinha Grande, 16 de Abril de 2014

O Vereador Aurélio Ferreira







No ano de 2013 deu-se continuidade à execução das obras objeto de financiamento QREN, nomeadamente as relacionadas com a Requalificação Urbana do centro da cidade da Marinha Grande.

No último semestre foram despoletados diversos procedimentos de contratação pública na sequência de projetos elaborados e ou acompanhados pelos serviços da autarquia e que visam: a melhoria das condições da rede viária, do abastecimento de água, da remodelação da rede de saneamento, da requalificação de escolas e do espaço público e outras que visam no seu todo a melhoria das condições de vida da população do concelho da Marinha Grande. Foram ainda executadas e concluídas obras de saneamento doméstico e pluvial nas 3 freguesias do concelho.

No que respeita ao abastecimento de água, procedeu-se à requalificação de diversos furos, como por exemplo o Furo da Pedrulheira. Foi preparado todo o processo da requalificação do Depósito da Boavista, cuja obra foi iniciada em janeiro de 2014. Foi adjudicado o projeto do Reservatório Apoiado na Estação e iniciado o procedimento de Contratação Pública, com consignação marcada para o final de Abril de 2014.

Foram realizados diversos investimentos na remodelação de equipamentos afetos a infraestruturas de abastecimento de água; foi remodelada a rede de Abastecimento de Água na Rua da Direita na Moita, Rua do Alecrim, Rua Júlio Braga Barros, entre outras.

Foram elaborados os projetos de requalificação da escola do pilado e a remodelação de edifício para a construção de cantina no mesmo lugar.

Foram concluídos os trabalhos inerentes ao projeto de requalificação da Rua da Panificadora e Rua das Laranjeiras, obras há muito requeridas pela população dos lugares da Embra e Engenho, respectivamente, que contemplam a remodelação de todas as infraestruturas da área abrangida pelos projetos, com especial enfase na melhoria das acessibilidades e mobilidade. Na presente data estas obras encontram-se em fase de adjudicação.

No ano de 2013, finalmente, o executivo conseguiu concluir o negócio de permuta de terrenos com o Estado Português para a Ampliação da Zona Industrial da Marinha Grande, englobando nesta permuta uma área vital para a revitalização do centro da cidade da Marinha Grande: as Antigas Instalações da Fábrica da J. Ferreira Custódio. Para estas instalações, ainda em 2013, foi despoletado procedimento para a sua demolição e no final de 2013 concluiu-se os trabalhos de preparação do projeto de reconversão do espaço em zona de estacionamento público.

No ano de 2013, foram apoiadas as freguesias da Moita e Vieira de Leiria, de modo a serem criadas as condições para a construção de Casas Mortuárias, à semelhança do investimento já realizado na freguesia da Marinha Grande pela Câmara Municipal.

A autarquia manteve a sua política de apoios sociais, quer a particulares, quer a instituições. Foram concedidos diversos apoios nas áreas do desporto e cultura à luz de anos anteriores, tendo sido reforçados os apoios na remodelação de infraestruturas desportivas e culturais, assim como na aquisição de equipamentos na área social.

Foram realizadas obras de reparação nas infraestruturas e edifícios municipais afetados pela intempérie de janeiro de 2013.

No ano de 2013 procedeu-se à abertura ao público do espaço da antiga Fábrica da Resinagem, com a criação de uma zona de atendimento ao munícipes, um espaço de exposição de arte contemporânea diretamente relacionado com o vidro e a criação de um circuito visitável da indústria de moldes, para além de outros espaços com funções variadas.

Abriu-se as novas instalações da Galeria Municipal, os serviços educativos e criou-se espaço adequado para os artesãos poderem ser visualizados em trabalho ao vivo.

Procedeu-se à reabertura do Museu do Vidro, depois das obras de reabilitação da receção e do próprio Palácio Stephanes.

Procedeu-se a uma remodelação total e profunda do jardim central do patrimonio Stephanes, mantendo a traça original.

Mesmo assim, todo o trabalho realizado teve como base o cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, entre outras normas legais aplicáveis à contratação pública de bens e serviços e empreitadas, mantendo-se como linha mestra a não oneração das gerações futuras com encargos assumidos neste ano.

Toda a despesa assumida pela autarquia se conforma com a capacidade da mesma solver os encargos assumidos.

Cumpre salientar que foram mantidos os preços da água, do saneamento e dos RSU's, bem como a tabela de taxas e tarifas, sendo os praticados na Marinha Grande dos mais baixos da região.

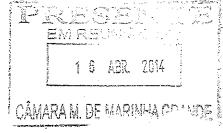
No que respeita aos impostos municipais houve um extremo cuidado em não onerar o débil orçamento das famílias, aplicando as taxas mínimas legais no Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), o que, apesar da reavaliação de imóveis determinada pelo Governo, se traduziu, em termos absolutos, numa redução de receita para o municipio. A mesma determinação se assistiu na criação de condições para o desenvolvimento económico e industrial do concelho com a criação do Regulamento de Apoio ao Investimento Industrial e à descriminação positiva na derrama isentando e/ou diminuindo as taxas às pequenas e médias empresas.

Houve uma gestão rigorosa dos dinheiros públicos de modo a não onerar as gerações futuras em cumprimento do princípio do equilíbrio intergeracional.

Por tudo isto, pelo rigor e clareza que os documentos apresentam, atestados pela Certificação da Auditora externa, as contas do ano de 2013 merecem o nosso voto favorável.

Marinha Grande, 16 de Abril de 2014

O Presidente, Álvaro Pereira O Vereador, Paulo Vicente



Osn der Vitor Record prisferier declarep de vok; "A deliserar eur apraço refere-se à parag de contain le 2013 has prais a My I leve intervery directs! No entanty or ex de anos anteriores, notarios favorerel/ port tecnica/ ht. notar. Operación question delución Strang plasmade na centifrant Ugal dan dontes exprese pos anditores externa, lune paloka trual de afreço? reanheainent près ligne télemen densons had pelon person. "

EM REUNIADDE | CANARAM. DE MARINHA COMM